



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA JAPIRA/PR

RESOLUÇÃO N.º. 001/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Japira, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei Federal N.º 8.069/1990, Lei Municipal N.º 897/2006 E Resolução N.º 170/2014 – CONANDA e as deliberações da Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 10 de maio de 2019

RESOLVE:

Art.1º – Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial Eleitoral:

Presidente: LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS

Vice- Presidente: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Secretário: CAROLINE DE PAULA CAMARGO

Membro: APARECIDA DE FATIMA BELON

Art. 2º – A Comissão Especial Eleitoral, tem como atribuição, conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme previsto na Resolução n.º. 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japira, em 10 de maio de 2019.

Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira
Presidente CMDCA